

# Plano de Formação 2019/2020

“A formação não se constrói por acumulação (de cursos de conhecimentos ou de técnicas), mas sim através de um trabalho de flexibilidade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante investir a pessoa e dar estatuto ao saber da experiência”.

(Nóvoa, 1995, p. 25)

# Índice

<b>NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>4</b>
<b>DESTINATÁRIOS .....</b>	<b>5</b>
<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>5</b>
<b>PESSOAL DOCENTE E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS .....</b>	<b>5</b>
<b>ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E FAMÍLIAS.....</b>	<b>7</b>
<b>OPERACIONALIZAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>DIVULGAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>PROPOSTAS DE FORMAÇÃO .....</b>	<b>11</b>

## NOTA INTRODUTÓRIA

---

Atualmente, a Escola tem que tentar encontrar respostas não apenas à formação pessoal e profissional do pessoal docente e não docente, mas também possibilitar a partilha de experiências e fomentar os saberes dos restantes agentes educativos e da comunidade onde se insere. De facto, compete à comunidade educativa, à Escola e aos professores, unirem esforços para a melhoria da qualidade do serviço educativo, através de processos formativos internos ou externos, com o objetivo de melhorar as práticas educativas e as aprendizagens dos alunos.

A formação profissional é um processo integral e contínuo de aprendizagem ao longo da vida, sendo fundamental face à evolução da sociedade e à contínua necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos e competências necessárias para o exercício da atividade profissional e para a melhoria do desempenho de todos os agentes educativos.

O sucesso da Escola depende, em grande parte, do seu desenvolvimento organizativo e das suas práticas pedagógicas, estando estas fortemente ligadas aos percursos formativos dos docentes e à visão que cada um tem da Escola, assumindo-se o Plano de Formação como um elemento fulcral no seu desenvolvimento profissional.

Por isso, é importante entender a formação como um processo contínuo, que não se esgota numa única aprendizagem, sendo essencial que o Plano de Formação procure dar resposta às necessidades dos seus profissionais numa perspetiva de formação ao longo da vida.

Assim, o presente Plano de Formação tem como objetivo fundamental perspetivar a formação contínua, procurando dar resposta às reais necessidades de formação docente, indo de encontro a um dos objetivos estratégicos do Projeto Educativo do Agrupamento *“Investir na valorização profissional, ajustando-a, sempre que possível, às competências individuais que importa desenvolver”*, garantindo a qualidade do serviço educativo prestado.

Saliente-se que o Plano de Desenvolvimento Europeu, perspetiva concretizar possibilidades de partilha de experiências, alargando os horizontes dos profissionais envolvidos, prevendo-se a mobilidade docente para participação em *Job Shadowing*/Períodos de observação.

O presente documento procura harmonizar as solicitações da legislação em vigor, com as metas e objetivos presentes nos documentos orientadores do agrupamento e as necessidades sentidas pelos diversos agentes educativos (docentes e técnicos especializados, pessoal não docente e encarregados de educação e famílias), sendo o instrumento de planificação das ações de formação a desenvolver pelo agrupamento de escolas, sendo que algumas serão realizadas em articulação com o Centro de Formação Prof´Sor.

## **DESTINATÁRIOS**

---

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Gavião tem como principais destinatários os intervenientes no processo educativo:

- ❖ Educadores de infância;
- ❖ Professores do ensino básico;
- ❖ Pessoal não docente do agrupamento (assistentes técnicos e operacionais);
- ❖ Técnicos especializados a exercer a sua atividade no agrupamento;
- ❖ Pais e encarregados de educação.

## **OBJETIVOS**

---

### **PESSOAL DOCENTE E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

No contexto geral, e no que diz respeito ao pessoal docente, pretende-se:

- ❖ Promover o aperfeiçoamento e atualização das competências profissionais;
- ❖ Incentivar a autoformação, a investigação e a inovação educacional;
- ❖ Promover a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens;
- ❖ Privilegiar os docentes como atores e autores do processo de formação;
- ❖ Promover a partilha de saberes entre professores, educadores e técnicos do Agrupamento (apostar no trabalho colaborativo);
- ❖ Promover condições de resposta às exigências organizacionais do Agrupamento.

No contexto específico pretende-se, fundamentalmente:

- ❖ Consolidar, atualizar, aprofundar e ampliar os conhecimentos dos docentes, na perspetiva de um ensino eficaz e educativamente relevante nas diferentes áreas curriculares;
- ❖ Explorar estratégias de trabalho centradas nos alunos, para que adquiram competências no âmbito da autonomia e do espírito crítico;
- ❖ Estimular a aplicação de estratégias pedagógicas promotoras de metodologias inovadoras;
- ❖ Motivar os docentes a inovar dentro da sala de aula e aumento da consequente confiança e espírito de iniciativa;
- ❖ Construir materiais didáticos diversificados;
- ❖ Potenciar o desenvolvimento de atividades de indagação e pequenas investigações;
- ❖ Estimular o trabalho cooperativo.

### **ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS**

Embora as atividades da Escola se encontrem associadas, fundamentalmente, ao processo de ensino e aprendizagem, não podemos esquecer o importante papel desempenhado pelo pessoal não docente e do seu contributo para esse mesmo processo.

Assim, aos assistentes operacionais e aos assistentes técnicos será assegurado o direito de participar, em ações de formação que concorram para o seu aperfeiçoamento profissional, visando o desenvolvimento das suas capacidades profissionais e pessoais.

No que lhes diz respeito, as iniciativas de formação visarão essencialmente:

- ❖ Promover a melhoria da qualificação dos recursos humanos;
- ❖ Promover o aperfeiçoamento e atualização das competências profissionais nos vários domínios em que exercem a sua atividade, numa perspetiva de mudança e modernização do sistema educativo;
- ❖ Promover a melhoria das relações interpessoais.

### **ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E FAMÍLIAS**

Em relação a estes pretende-se promover a realização de ações, seminários ou workshops de forma a:

- ❖ Estimular processos de mudança na Escola e nas famílias, suscetíveis de gerar dinâmicas formativas;
- ❖ Promover o desenvolvimento de conhecimentos e competências que lhes permitam fazer o acompanhamento académico dos seus filhos e exercer o seu papel parental de formação e educação dos seus educandos.

## **OPERACIONALIZAÇÃO**

---

O plano relativo à formação do pessoal docente e não docente concretizar-se-á a partir de duas vertentes de intervenção formativa: por um lado, as necessidades individuais de cada um dos grupos; por outro as necessidades do Agrupamento enquanto unidade organizacional, dotada de uma cultura própria e específica.

Após o levantamento e a análise das necessidades evidenciadas serão estudadas, em conjunto com a Direção do Agrupamento, as diferentes possibilidades de responder às mesmas tendo em conta os recursos disponíveis.

Na impossibilidade de realização de ações que possam colmatar todas as necessidades evidenciadas, serão estabelecidas prioridades de forma a estruturar a implementação das propostas de formação, visando o sucesso das mesmas e a sua rentabilização.

O plano integra intervenções formativas nas suas diversas modalidades, acreditadas e não acreditadas, sempre em estreita relação com os sujeitos, as necessidades, os contextos, os recursos e em articulação com o Centro de Formação - Prof'Sor:

- ❖ Cursos de formação;
- ❖ Oficinas de formação;
- ❖ Ações de curta duração;
- ❖ Sessões de formação.

Na sua organização foram tidos em conta os seguintes aspetos:

- ❖ Propostas das diversas estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica, nomeadamente dos departamentos curriculares e direção de acordo com os dados apurados;
- ❖ Análise das mesmas em sede de Conselho Pedagógico, mediante a verificação do seu enquadramento no Projeto Educativo, no Contrato de Autonomia, no PNPSE, no Plano Anual de Atividades e nas necessidades de formação identificadas no Agrupamento;
- ❖ A elaboração de uma proposta/plano de formação, em sede do mesmo Conselho, que se articule com o Centro de Formação antes citado.

Em síntese, o presente Plano de Formação deverá assegurar a valorização das práticas pedagógicas dos educadores e dos professores, garantindo uma formação de qualidade, com especial destaque para as modalidades formativas que possam dar o devido relevo a uma formação



centrada no Agrupamento, nas escolas e jardins-de-infância que o integram, nos problemas existentes e nos projetos desenvolvidos. Deverá ser, sobretudo, o reflexo do envolvimento e participação de todos os agentes educativos.

Contudo, acima das necessidades formativas percecionadas pelos docentes deverão estar as necessidades organizacionais da instituição, as quais decorrem das suas características e dos seus documentos orientadores, bem como as opções estratégicas da liderança.

## **DIVULGAÇÃO**

---

A divulgação das ações de formação interna do Agrupamento ocorrerá via correio eletrónico para o pessoal docente ou não docente consoante os destinatários da mesma.

O presente documento será divulgado na página da internet do Agrupamento de Escolas de Gavião, no endereço <http://www.agrupamentoverticalgaviao.pt/pt/>

## **INSCRIÇÃO DOS FORMANDOS**

Para as ações pertencentes ao Plano de Formação do Agrupamento, a inscrição é feita através do correio eletrónico da direção, após receção de mensagem de divulgação da ação.

## **AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO**

---

A avaliação do plano visa medir o grau de realização das ações, bem como os indicadores que permitem identificar a melhoria das práticas dos docentes.

Assim, num primeiro momento, o Conselho Pedagógico deverá analisar o cumprimento dos indicadores enunciados para cada ação e realizar uma análise reflexiva sobre a conveniência das mesmas. Esta avaliação constitui um processo de aferição sobre o impacto da formação contínua em contexto nas aprendizagens profissionais e organizacionais dos docentes. Visa também a sua própria consolidação seguindo os objetivos específicos apresentados, podendo ser redefinidos ou reestruturados desde que se justifique tal procedimento, partindo das necessidades diagnosticadas.

Compete ao Conselho Pedagógico, acompanhar a execução do Plano de Formação, produzir e aplicar os instrumentos necessários à avaliação da sua execução, apresentar o relatório final de avaliação, evidenciando o grau de concretização dos objetivos propostos e o impacto da formação na melhoria das práticas educativas. Estas competências estão delegadas na docente responsável pelo Plano de Formação (RPF) e elemento da Secção de Formação e Monitorização (SFM) do Centro de Formação Prof´Sor.

Todas as ações serão avaliadas pelos formandos e pelos respetivos formadores através de um formulário/questionário.

Considerando a dinâmica de um plano de formação, este será atualizado sempre que se justificar.

## PROPOSTAS DE FORMAÇÃO INTERNAS

Áreas da docência	Modalidade	Temática	Objetivos/Conteúdos	Calendarização	Destinatários	Monitorização/Verificação
Área da docência (Novos conhecimentos e atualização de conhecimentos disciplinares; Diferentes abordagens programáticas)	Oficina de formação	“Gavião na Grande Rota pelo ensino das Ciências (G2RC) articulado com o Programa Cientificamente Provável	Acompanhar e apoiar do ponto de vista científico a implementação do projeto G2RC; Produzir conhecimento científico sobre boas práticas de prevenção e, eventual, remediação do insucesso escolar nas disciplinas de ciências; Promover o conhecimento e contribuir para o enriquecimento do percurso formativo dos jovens, estabelecendo formas de ligação mais estreitas entre as instituições de ensino superior e as escolas básicas e secundárias, com a intermediação das bibliotecas escolares; Contribuir para desenvolver, nos jovens, competências de investigação, de comunicação e de literacia da informação, motivando-os para aprofundar os seus conhecimentos e	Ao longo do ano letivo  Em parceria com a CIMAA e o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa	Docentes de todos os grupos de recrutamento	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro

			prossequir estudos superiores nas áreas dos seus interesses.			
Área da Docência (diferentes abordagens programáticas)	Workshop Ou ACD	Disseminação Erasmus+ KA1	Replicar as aprendizagens decorrentes dos cursos estruturados e job shadowing.	Ao longo do ano letivo	Docentes de todos os grupos de recrutamento	Certificado de participação Aplicação prática
	Sessão formativa	Plano de Prevenção e Emergência do AEG	Atualizar/rotinar procedimentos.	Ao longo do 1º período	Pessoal docente pela 1ª vez no AEG	Aplicação prática
Área da Docência	Oficina de Formação	Operacionalizar o DL 54/2018 – Consubstanciar Práticas de Inclusão	Operacionalizar o decreto-lei nº 54/2018. Atualizar conhecimentos e metodologias.	setembro de 2019 a março de 2020  Agrupamento de Escolas de Nisa	Coordenadora da EMAEI Coordenadora da ELI Educadora de infância	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Prática pedagógica e didática na docência (Estratégias de aprendizagem)	Job Shadowing	Observação de aulas no Colegio Nuestra Señora de la Consolación, trabalho colaborativo entre pares	Adequar práticas pedagógicas em função do atual modelo de ensino.	De 29 de setembro a 03 de outubro  Quintanar de la Orden (Espanha)	Diretor Adjunta da direção	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Tecnologias da informação e comunicação	Sessão formativa	Tecnologia SMART	Explorar as funcionalidades do novo painel interativo de (tecnologia SMART).	9 de outubro	Docentes de todos os grupos de recrutamento	Aplicação prática Certificado de participação
Tecnologias da informação e comunicação	Ação de curta duração (ACD)	Tecnologia SMART	Explorar as funcionalidades do novo painel interativo de (tecnologia SMART).	2º período	Docentes de todos os grupos de recrutamento	Aplicação prática Certificado de participação
Prática pedagógica e didática na docência (Trabalho colaborativo)	Oficina de Formação	O Desenvolvimento Profissional do Docente e o Trabalho Colaborativo	Desenvolver estratégias e metodologias conducentes ao sucesso escolar.	janeiro a março de 2020	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e de Educação Especial	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro

Plano de Formação | 2019/2020

Área da docência Prática pedagógica e didática na docência Tecnologias da informação e comunicação	Oficina de Formação	Os Dispositivos Móveis na Promoção do Sucesso Escolar	Adequar práticas pedagógicas em função do atual modelo de ensino.	janeiro a abril de 2020	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Área da docência	Job Shadowing	Observação na escola Isokylan Koulu - Kokkola	Observar aulas e métodos pedagógicos e organizacionais diferentes.	9 a 13 de março  Finlândia	Docentes de todos os grupos de recrutamento, selecionados de acordo com os critérios do PDE	De acordo com o Plano de Desenvolvimento Europeu
Prática pedagógica e didática na docência	Ação de curta duração	Educação Inclusiva, Decreto-Lei nº 54/2018	Adequar práticas pedagógicas em função do atual modelo de ensino.	2º/3º período,	Docentes todos os grupos	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Área da docência	Workshop	Mindfulness na educação	Promover práticas que apoiam a uma nova consciência de nós e dos outros, fundamentais para a promoção de melhorias relacionais e vivência das 7 atitudes mindfulness: não julgamento paciência mente de principiante confiança não esforço aceitação deixar estar / deixar ir.	Interrupção letiva do Verão	Docentes de todos os grupos de recrutamento Pessoal não docente	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Prática pedagógica e didática na docência	ACD	Seminário do AE: "G2RC" e Erasmus+	Disseminar boas práticas; Divulgar o trabalho desenvolvido ao longo dos projetos.	Em data a designar	Docentes de todos os grupos de recrutamento	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro

Área da docência	Job Shadowing	A definir	Observar aulas e métodos pedagógicos e organizacionais diferentes.	A definir Finlândia	Docentes de todos os grupos de recrutamento, selecionados de acordo com os critérios do PDE	De acordo com o Plano de Desenvolvimento Europeu
_____	Ação formativa	Educação Inclusiva	Atualizar competências técnicas nos cuidados com crianças com necessidades especiais. Permitir a aquisição de conhecimentos na forma de responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos.	Ao longo do ano letivo	Não docentes	Certificado de participação
_____	Sessão de formação	: “A revisão do código dos contratos públicos – Normas práticas”	Permitir a aquisição e a consolidação dos conhecimentos na área da contratação pública.	Em data a designar	Assistentes técnicos	Aplicação prática
_____	Sessão de formação	“Programa SNC (programa de contabilidade)	Permitir a aquisição e a consolidação de competências técnicas na utilização das aplicações informáticas, bem como a sua articulação com os conteúdos funcionais.	Em data a designar	Assistentes técnicos	Aplicação prática
_____	Sessão de formação	“Programa CIBE”	Permitir a aquisição e a consolidação dos conhecimentos na área da inventariação de bens.	Em data a designar	Assistentes operacionais	Aplicação prática
_____	Sessões de 10/15 minutos	Ações de capacitação parental	Promoção de capacitações parentais que os auxiliem na otimização de	1º dia de aulas Reuniões de avaliação	Pais e encarregados de educação	Aplicação prática Nº de participantes

			estratégias para melhor desempenho das funções parentais.			
	Sessão formativa	Ações de capacitação parental: “1º Ciclo...e agora?”	Promoção de capacitações parentais que os auxiliem na otimização de estratégias para melhor auxiliarem os seus educandos na entrada para o 1º ciclo.	Mai	Pais e encarregados de educação das crianças que irão para o 1º ano.	Aplicação prática Nº de participantes

## PROPOSTAS DE FORMAÇÃO PARA TENTATIVA DE OPERACIONALIZAÇÃO

Áreas da docência	Modalidade	Temática	Objetivos/Conteúdos	Calendarização	Destinatários	Monitorização/Verificação
Prática pedagógica e didática na docência (Flexibilização curricular)	Curso de Formação	Flexibilização curricular	Adequar práticas pedagógicas em função do atual modelo de ensino.	2º período	Docentes de todos os grupos de recrutamento	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Área da Docência (Novos conteúdos e atualização de conhecimentos disciplinares; diferentes abordagens programáticas)	Oficina de Formação	Novos conteúdos e atualização de conhecimentos disciplinares Diferentes abordagens programáticas	Atualizar as dinâmicas/estratégias em sala de aula nas diferentes áreas disciplinares. Aprofundar os conhecimentos e técnicas nas diferentes áreas disciplinares.	2º período	Docentes de todos os grupos de recrutamento	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Área da Docência	Oficina de Formação	Materiais e técnicas de Expressão Plástica	Aprofundar o conhecimento das práticas, técnicas e materiais de Expressão Plástica.	3º período, interrupção letiva	Docentes de pré-escolar, 1ºciclo, EV e ET.	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro

Plano de Formação | 2019/2020

Área da Docência	Oficina de Formação	Desenvolver a Criatividade	Aprofundar o conhecimento sobre agitar o pensamento criativo.	3º período, interrupção letiva	Docentes das Expressões Artísticas	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Área da Docência	Oficina de Formação	Meio aquático	Desempenho da prática desportiva o meio aquático.	3º período, interrupção letiva	Docentes dos 2º/3º ciclos, grupos 260, 620.	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Área da Docência	Ação de curta duração	Danças tradicionais	Integração da cultura e das danças tradicionais nos programas de Educação Física. Fragilidade de conhecimento, domínio e aplicação desta temática.	3º período, interrupção letiva	Docentes de todos os grupos disciplinares	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Área da docência Prática pedagógica e didática na docência	Oficina de Formação	Cidadania	Implementar dinâmicas de flexibilidade curricular. Desenvolver competências de trabalho de projeto.	Em data a designar	Docentes de Cidadania e Desenvolvimento	Certificado de participação
Área da docência Prática pedagógica e didática na docência Tecnologias da informação e comunicação	Oficina de Formação	Metodologias/dinâmicas de aprendizagem ativa e interativa	Aprofundar diferentes abordagens às aprendizagens essenciais. Desenvolver/aprofundar competências digitais. Implementar dinâmicas de flexibilidade curricular.	Em data a designar	Docentes de todos os grupos de recrutamento	De acordo com o Plano de Desenvolvimento Europeu e com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro
Área da docência Prática pedagógica e didática na docência Tecnologias da informação e comunicação	Ação de curta duração	Ambientes inovadores de aprendizagem nas línguas	Aprofundar/desenvolver diferentes abordagens às aprendizagens essenciais. Desenvolver/aprofundar competências digitais. Produzir materiais/dinâmicas específicas das línguas.	Em data a designar	Docentes de línguas – português (grupos 200, 210, 220, 300, 320, 330, 350)	De acordo com o estipulado no artigo 20º do Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro

Apreciado na reunião de Conselho Pedagógico de 11 de dezembro de 2019



***" A MENTE QUE SE ABRE A UMA NOVA IDEIA,  
JAMAIS VOLTARÁ AO SEU TAMANHO ORIGINAL. "***

*Albert Einstein*